



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE



PORTARIA Nº 784/2016-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em cumprimento ao disposto nas Portarias nº. 344/98-SVS/MS e nº. 006/99-SVS/MS, Art.124, Parágrafo único, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 201600010017379, de 20/07/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro da firma **SILVA & ALMEIDA MEDICAMENTOS LTDA - ME**, nome fantasia Drogaria + Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.488.943/0001-80, localizada na Avenida Araguaia nº 1, quadra 29, lote 01A, Bairro Centro, Caiapônia/GO, CEP 75.850-000, a comercializar, conforme requerimento, o medicamento a base da substância **ISOTRETINOÍNA**, uso sistêmico, da Lista C2 da Portaria nº344/98-SVS/MS.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS, aos 21 dias do mês de julho de 2016.

LEONARDO MOURA VILELA
Secretário

Considerando que as atividades de fiscalização da SUVISA não podem ser interrompidas, pois são ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos e agravos à saúde humana, e de interferir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse público;

Considerando finalmente a necessidade de empregar o quadro de fiscais da Superintendência de Vigilância em Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo mencionado para exercer a função de FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, junto Regional de Saúde Serra da Mesa - Urucuiá.

DIVINO PIRES D'ABADIA	SECRETÁRIO COMISSIONADO	151.324.831-87
-----------------------	-------------------------	----------------

Art. 2º - O servidor constante nesta Portaria não fará jus a gratificação de produtividade, no valor de até 50% do valor do vencimento, prevista no artigo 21, inciso, da Lei Federal nº 118.454, de 13 de maio de 2014.

Art. 3º - O Titular da Superintendência de Vigilância em Saúde deverá solicitar a alteração desta Portaria quando o servidor deixar de exercer a função de fiscal de vigilância sanitária.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, aos 23 dias do mês de dezembro de 2015.

Leonardo Moura Vilela
LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 784/2016-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em cumprimento ao disposto nas Portarias nº 344/98-SVS/MS e nº 006/99-SVS/MS, Art.124, Parágrafo único, e tendo em vista o que consta no Processo nº 201600010017379, de 20/07/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o cadastro da firma SILVA & ALMEIDA MEDICAMENTOS LTDA - ME, nome fantasia Drogaria + Saúde, inscrita no CNPJ/ME sob nº 09.488.943/0001-80, localizada na Avenida Angaitã nº 1, quadra 29, lote 01A, Bairro Centro, Campinas/GO, CEP 75.850-000, a comercializar, conforme requerimento, o medicamento a base da substância ISOTRETINOÍNA, uso sistêmico, de Lista C2 da Portaria nº 344/98-SVS/MS.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS, aos 31 dias do mês de julho de 2016.

Leonardo Moura Vilela
LEONARDO MOURA VILELA
Secretário

PORTARIA Nº 741/2016 - GAB/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a competência delegada pela Lei nº 13.611, de 02 de maio de 2000 e Decreto nº 4.860, de 30 de janeiro de 1998,

Considerando a manifestação favorável da Junta de Programação Orçamentária e Financeira - JUFOP à cessão de pessoal desta Pasta aos Municípios Integrados à rede do Sistema Único de Saúde, conforme teor do Ofício nº 005/2015-JUPF/SEGOPLAN;

Considerando a Portaria nº 050/2016-GAB/SES-GO, a qual dispõe sobre a regulamentação do procedimento relativo à cessão de servidores do quadro de pessoal permanente desta Secretaria de Estado da Saúde aos Municípios do Estado de Goiás;

Considerando a necessidade de regularizar a formalização da cessão dos servidores do quadro de pessoal desta Pasta que se encontram em exercício nos Municípios do Estado de Goiás;

Considerando os documentos recebidos nos autos do Processo nº. 201600010012396.

RESOLVE:

Art. 1º. RATIFICAR a ato de cessão dos servidores relacionados abaixo, do quadro de pessoal permanente desta Pasta à Prefeitura Municipal de Morrumbas, para desempenhar as atribuições do seu cargo no rede pública municipal de Saúde integrada ao SUS, no período de 1º de janeiro a 31 dezembro de 2016, com duas para origem.

CPF	SERVIDOR	CARGO	CARGA HORÁRIA
123.884.271-72	PEDRO ESTEVÃO DALLAKA	CIRURGIÃO DENTISTA	20 HORAS
336.093.061-49	BENEDITO BATISTA DE SIQUEIRA NETO	MÉDICO	20 HORAS
703.658.721-68	THIAGO CORRÊA SAMPAIO	MÉDICO	20 HORAS
211.820.786-72	VALDEVAN AFONSO DA SILVA	MÉDICO	20 HORAS
068.644.261-87	ROBERTO OLÍMPIO DA SILVA	MÉDICO VETERINÁRIO	20 HORAS
412.358.811-72	MARIA FÁBREGA VIBRINO FREIXEIRO FERREIRA RAMOS	ASSISTENTE SOCIAL	30 HORAS
333.284.631-00	CARLOS ANTONIO RODRIGUES	ASSISTENTE TÉCNICO DE SAÚDE	30 HORAS
341.992.531-72	MARIA LUIZA ALVES RODRIGUES	ASSISTENTE TÉCNICO DE SAÚDE	30 HORAS
261.804.841-49	SIRLEY DA SILVA ROBERTO	ASSISTENTE TÉCNICO DE SAÚDE	30 HORAS
131.608.021-47	DIRECI ROSA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30 HORAS
233.100.141-34	MARIA ZIVINA DOS REIS ROSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30 HORAS
517.473.511-00	MERLEI WYNE PEREIRA DA SILVA MENEZES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30 HORAS
296.049.151-36	NIUZIA ROSA NUNES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30 HORAS
233.131.551-00	ZILDA MARIA DA SILVA DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30 HORAS
226.142.341-24	NEUZIA MARIA DA SILVA FARIAS	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	30 HORAS

004.582.461-24	IVARANA DE JESUS YERRA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30 HORAS
134.374.101-72	JOÃO KIBEIRO GONCALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30 HORAS
342.019.151-04	RUDINA CELIA BERNARDINO	FARMACÊUTICO	30 HORAS
217.472.811-00	MERLEI WYNE FERREIRA DA SILVA MENEZES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30 HORAS
793.031.101-83	MERLEI RODRIGUES DA MACHADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30 HORAS
418.897.111-87	VANIA JESUS DA COSTA CRAGAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30 HORAS
261.070.091-15	RENILZA MARIA DA SILVA RAMOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30 HORAS
342.019.711-04	ALDEN BORGES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30 HORAS
302.941.101-81	CLÊNIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30 HORAS
278.356.141-15	IRISALI BARBOSA FILHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30 HORAS

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos dias 02 de mês de Setembro de 2016.

Leonardo Moura Vilela
Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 777/2016 - GAB/SES
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº. 664/2016-GAB/SES, publicada no Diário Oficial nº. 22.393 do dia 24/08/2016, somente na parte em que cede a servidora Eufêstia Francisca da Silva, CPF: 269.770.871-53 no cargo de Auditor para a Prefeitura Municipal de Ipom.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos dias 02 de mês de Setembro de 2016.

Leonardo Moura Vilela
Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

DOE

SEUS ÓRGÃOS

DOE SEUS ÓRGÃOS,
ASSIM COMO EM VIDA DOAMOS UM ABRAÇO,
UM APERTO DE MÃOS, UMA CONVERSA AMIGA,
ALGUMAS PALAVRAS
OU ATÉ MESMO UMA LETRA.

DOAÇÃO DE ÓRGÃOS
O SEU MAIOR GESTO DE GRATIDÃO À VIDA.

abc
AGÊNCIA
BRASIL CENTRAL
GOVERNO DE GOIÁS